ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 404/2026, de 19 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 13.675,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$1.050,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$1.050,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$2.625,00
(Despesa 265) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.625,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 359) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$6.000,00
(Despesa 359) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 382) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$3.000,00
(Despesa 382) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 386) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$1.000,00
(Despesa 386) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$1.050,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.050,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$2.625,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.625,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$6.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$3.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$1.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.20 13:56:20 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL